



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Agravo de Instrumento Processo nº 2137380-36.2020.8.26.0000

Relator(a): **OSCILD DE LIMA JÚNIOR**

Órgão Julgador: **11ª Câmara de Direito Público**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21037380-36.2020.8.26.0000

COMARCA: SÃO PAULO

AGRAVANTE: MULTIVERDE PAPEIS ESPECIAIS LTDA.

AGRAVADO: PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ESTADUAL – REGIONAL GRANDE SÃO PAULO (PR01)

INTERESSADA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juiz(a) de 1ª Instância: Aline Aparecida de Miranda

Vistos.

Trata-se de recurso de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo ativo, interposto contra a decisão de fls. 65/67 (processo originário) que, nos autos do mandado de segurança, indeferiu liminar que tinha por intuito obter a suspensão, por 180 dias, do prazo de vencimento das parcelas de março, abril, maio e junho dos parcelamentos - PEP, consolidados sob os números 20413176-9, 20413261-3 e 20413291, mantidos junto a Procuradoria Geral do Estado.

Assevera a agravante, em síntese, que, com a paralisação de suas atividades, considerada não essencial, devido à pandemia da COVID 19, agravou-se ainda mais a sua delicada situação de Recuperação Judicial, o que pode levá-la à exclusão do Programa Especial de Parcelamento, com a imediata cobrança do saldo remanescente, já que se viu impossibilitada de arcar com todas as suas obrigações, principalmente a referente dos parcelamentos que juntos atinge a vultuosa monta mensal de R\$ 40.000,00. Pede, ao final, a concessão da liminar.

É o relatório.

Não se vislumbra, na hipótese em tela, o preenchimento dos requisitos que ensejariam o provimento jurisdicional requerido, na forma do artigo 1019, I, do CPC.

Dessa forma, nego o efeito suspensivo ativo pretendido.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Intimem-se o agravado, nos termos do artigo 1019, II, do CPC, para que responda em 15 (quinze) dias.

Por falta de previsão legal, dispensada a comunicação ao juízo "a quo" da decisão proferida por este Relator.

Intime-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

OSCILD DE LIMA JÚNIOR
Relator